



ESP

EDITAL

N.º 18/2023

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Vila do Porto, em conformidade com a 2.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto, publicada no Diário da República 2.ª Série, N.º 224 de 21 novembro de 2022, deliberou por unanimidade, na reunião do dia 31 de outubro de 2023, aprovar as seguintes propostas constantes no referido Regulamento:

1. Nomeação do Vice-Presidente da Câmara, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, como coordenador do processo por delegação de função da Presidente, Bárbara Pereira Medeiros Torres Chaves, de acordo com o estipulado, ponto 1 do artigo 6.º do Regulamento.

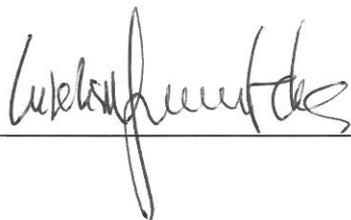
2. Montante anual, de acordo com o ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento:
 - a. OPMVDP – 25.000€ (com IVA);
 - b. OPJVDP
 - i. Âmbito Escolar – 8.000€ (com IVA)
 - ii. Âmbito Municipal – 10.000€ (com IVA)

3. Calendarização, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Regulamento:
 - a. Divulgação – janeiro 2024
 - b. Apresentação de Propostas – fevereiro 2024
 - c. Análise Técnica – 1.ª quinzena de março 2024
 - d. Consulta Pública – 1.ª quinzena de abril de 2024
 - e. Divulgação da lista final de projetos – 1.ª semana de maio 2024
 - f. Votação Pública dos Projetos – 6 a 31 maio 2024

PRÉSIDÊNCIA

- g. Apresentação pública dos resultados – 1.ª semana de junho 2024.
- h. Implementação – setembro a dezembro 2024.

E eu,



Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime substituição o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 08 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

PRESIDÊNCIA